



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 033/2021

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 005/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado em anexo.

PROFESSORA	ESCOLA	PERÍODO	TURMA/ TURNO	CHE	JUSTIFICATIVA
Maria de Fátima Torres Ferreira	EMEF "Professor Lellis"	08/10/2021 a 30/12/2021	3º ao 5º ano EF Matutino	13h	Adequação à Lei nº 11.738/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data citada no quadro acima, com término em 30 de dezembro de 2021.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 08 de outubro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino